

3018



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**RESOLUÇÃO N° 21 /2016.**  
**De 23 de agosto 2016.**

**“Institui no âmbito do Município de Estância/Se, a Medalha do Mérito Esportivo, José Renato Silva Carvalho”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º- Fica Instituída no âmbito do Município de Estância a Medalha do Mérito Esportivo, “José Renato Silva Carvalho”, com a qual serão homenageados, pelo Poder Executivo, atletas e dirigentes esportivos locais que tenham obtido destaque em competições a nível Municipal e Estadual.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 23 de agosto de 2016.

  
**LUIZ SÉRGIO NASCIMENTO MELO**

**Presidente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel: (79) 3522-2298.

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)

[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)

**APROVADO**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21 /2016.  
DE 05 de Julho de 2016.**

**“Institui no âmbito do Município de Estância/Se, a Medalha do Mérito Esportivo, José Renato Silva Carvalho”.**

**Exmo. Senhor Presidente,**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORGÂNICAS, O PLENO APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Município de Estância a Medalha do Mérito Esportivo, “José Renato Silva Carvalho”, com a qual serão homenageados, pelo Poder Executivo, atletas e dirigentes esportivos locais que tenham obtido destaque em competições a nível Municipal e Estadual.

**Art. 2º** - A proposição da concessão da Medalha deverá estar acompanhada da justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

**Parágrafo Único**- Serão escolhidos como destaque do ano:

- **Técnicos de Modalidades;**
- **Dirigentes Esportivos;**
- **Atletas.**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 05 de Julho de 2016.**

  
**Cristóvão Freire dos Santos**  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)



## **JUSTIFICATIVA**

Temos a honra de submeter à superior apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que homenageia o saudoso José Renato Silva Carvalho, nono filho de uma família de dez irmãos, (Arivaldo, Nivaldo, Lucila, Valdemar, Maria José (Zelita), Maria Célia, Rivanda, Belisa e Susana) nasceu no dia 01 de dezembro de 1938, na residência da família na rua General Pedra na cidade de Estância, filho de David Domingues Carvalho e Maria Antônia da Silva Carvalho (Dona Iaiazinha). Começou a trabalhar aos 15 anos de idade, no Armazém "Ideal" – molhados de propriedade de seu irmão Valdemar Silva Carvalho, na cidade de Aracaju.

Aos 18 anos de idade no ano 1957, ingressou na Força Aérea Brasileira, servindo na Base Aérea Galeão na cidade do Rio de Janeiro, período que durou até agosto de 1959. Desde então passou a residir na cidade do Rio de Janeiro trabalhando no laboratório Laboran como propagandista. No Rio de Janeiro contraiu matrimônio com a Sra. Cleonice Costa dessa união teve seu primeiro filho André Ricardo Costa Carvalho. Retornou a sua cidade natal no ano de 1965, passando a trabalhar com seus irmãos Arivaldo e Nivaldo, nas empresas Nivaldo Silva & Irmão, que englobavam o Armazém de Seco e Molhados localizado na Praça de Bandeira, os cinemas Guarani e São João, o Jornal Gazeta de Estância, o Trio Elétrico Luminosidade e as Lojas Lar Jóia, localizadas nas cidades de Estância, Boquim e Esplanada, No ano de 1968 constituiu família com a Sra. Maria Conceição de Oliveira Moraes, juntos tiveram três filhos, Luciana, Renato Junior e Patrícia. Seus quatro filhos lhe presentearam com 09 netos, José Renato, Nathalia, David, João Paulo, Beatriz, Vitória, Lucas, Renata e Maria Júlia. Foi mentor intelectual e braçal da construção da carreira política de seu irmão Nivaldo, o fazendo, Vice – Prefeito, Deputado Estadual e a realização do grande sonho de ser Prefeito de Estância. Renato foi Presidente do Clube de Futebol, Estanciano Esporte Clube, do Clube Social Cruzeiro e da Sociedade Beneficente Amparo de Maria. Com o encerramento das atividades do grupo Nivaldo Silva & Irmão, iniciou suas atividades na empresa RS Comércio e Representações, ao lado de seu filho Renato Silva Junior perdurando até ano de 2012.

Deixou como legado, força, coragem, honestidade, alegria, um Homem de Família, que soube sempre enaltecer e colocar em prática seu amor a sua terra Estância. Na certeza de que a matéria despertará o interesse de todos, esperamos merecer a aprovação unânime dos dignos pares que compõem este colegiado.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo  
Prefeito Pascal Nabuco, Estância, 05 de Julho de 2016.**

*Cristóvão Freire dos Santos*  
**Vereador Proponente**

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSÉ RENATO SILVA CARVALHO**

MATRÍCULA  
110411 01 55 2016 4 00024 029 0011440 - 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	VIÚVO, 77 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESTANCIA-SE	13523B SSP-SE	NÃO

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

PAI: DAVID DOMINGUES DE CARVALHO  
MÃE: MARIA ANTÔNIA DA SILVA CARVALHO  
RESIDÊNCIA: RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA Nº 232, ALAGOAS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZENOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 21:30	19	03	2016

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
RUA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA Nº 232, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE

**CAUSA DA MORTE**  
INFARTO DO MIOCÁRDIO

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**  
CEMITÉRIO NOSSA SENHORA, DA PIEDADE NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

**DECLARANTE**  
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAES

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
1891 - LAURENTINO JARDIM VITOR MODESTO

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

**NOME DO OFÍCIO:** 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA  
**ESCREVENTE SUBSTITUTO:** MARIELLY CARVALHO LÉAL  
**MUNICÍPIO:** ESTÂNCIA-SE  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 31 de Março de 2016.

Assinatura do Oficial